

Índice

CHEFE DE GABINETE	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 073-GAB, DE 11 DE JUNHO DE 2026.	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	2
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO	2
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 006/2026	2

CHEFE DE GABINETE

PORTARIA

PORTARIA Nº 073-GAB, DE 11 DE JUNHO DE 2026.
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO
FRACIONADA A FUNCIONÁRIO PÚBLICO
MUNICIPAL.

O Exmo. Sr. **DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA**, Prefeito Municipal de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhes conferidas pelo **Art. 72, da Lei Municipal nº 034/1998** – Estatuto e Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos do Município de Montes Altos-MA, e Parecer Jurídico nº 032/2026 – PGM.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença Prêmio (Licença Especial) fracionada a servidora **DEIJANE ARAÚJO BOA VENTURA**, ASG, Mat. nº 11181, portadora do CPF/MF sob nº ***.264.552-**, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 11/06/2026 a 10/07/2026.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
MONTES ALTOS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 11
DE JUNHO DE 2026.

DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros
Chefe de Gabinete
Código identificador: ivu6rr0bmv20260611100603

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
HUMANO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO -
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 006/2026
AUTORIZAÇÃO PARA
CONTRATAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 006/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2026

Domingos Pinheiro Cirqueira, Prefeito de Montes Altos - MA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando o parecer técnico do setor solicitante pela legalidade da Inexigibilidade nos termos do art. 74, inc. I, da Lei nº 14.133/2021.

Considerando a necessidade da contratação de pessoa jurídica para aquisição de material didático de educação digital e robótica educacional, para alunos e professores em escolas da rede pública de ensino e legalidade do Processo Administrativo nº 029/2026 que originou a inexigibilidade nº 006/2026 dentro das legislações vigente.

Considerando a escolha da empresa **DISTRIBUIDORA PORTÃO DA AMAZONIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.047.773/0001-80, pelo valor global de R\$ 1.544.565,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e cinco reais).

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando a disponibilidade orçamentária conforme abaixo;

Unidade Orçamentária: 05 – Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano;

Dotação Orçamentária: 12.361.0403.2-015 -
DESCRIÇÃO: Manutenção Programa Salário Educação;

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;

Unidade Orçamentária: 07 - FUNDEB;

Dotação Orçamentária: 12.361.0403.2-023 -
DESCRIÇÃO: Manutenção do Ensino Fundamental - 30%;

Autorizo a contratação da empresa **DISTRIBUIDORA PORTÃO DA AMAZONIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.047.773/0001-80, pelo valor global de R\$ 1.544.565,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e cinco reais).

Determino que a Secretaria solicitante formalize o contrato a partir da minuta analisada pelo setor jurídico do município em nome do favorecido, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Montes Altos – M-A, 10 de junho de 2026

Domingos Pinheiro Cirqueira

Prefeito Municipal

Publicado por: Valdeir Moraes da Silva

Operador do Sacop

Código identificador: \$ZsbBEmOT/0B

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete do Prefeito
Av: Fabrício Ferraz, 192, centro de Montes Altos-MA
Cep: 65936-000

Domingos Pinheiro Cirqueira
Prefeito Municipal
Manoel Messias Pimentel Barros
Chefe de Gabinete

Informações: prefeitura@montesaltos.ma.gov.br